



**EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.**  
Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP  
CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202  
E-mail: governo@ebaoffice.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA  
LYDIA (Uasg 930003)**

Pregão eletrônico 90029/2024 – Item 1 – Fragmentadora de papel

**EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09015414000169, com sede na Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, representado por seu sócio proprietário Antenor de Camargo Freitas Junior, vem, interpor IMPUGNAÇÃO na forma “eletrônica”, pelos motivos a seguir.

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: “REGIME DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO”**

A especificação mínima do termo de referência do item 1 – fragmentadora de papel, descreve “funcionamento contínuo sem pausas para resfriamento”, porém, **não** define qual o tempo mínimo, que pode ser contínuo de 1 minutos até 24 horas, portanto, apenas a característica contínua em parada de resfriamento não tem nenhum significa e inviabiliza o julgamento objetivo da proposta.

Trata-se de um aparelho de pequeno porte, portanto, não vai trabalhar 24 horas, sendo necessário definir o tempo mínimo de funcionamento contínuo, e essa licitante sugere o tempo mínimo de 60 minutos, conforme sugestão abaixo em vermelho.

- **FRAGMENTADORA DE PAPEL** Tipo de corte: Partículas de 4 x 35 mm ou menores
- Nível de segurança: P-4 (DIN 66.399)
- Capacidade: 15 folhas (75grs/m<sup>2</sup>) ou maior capacidade, grampos 26/6, clips 2/0, cartão de credito e CD/DVD
- Abertura de inserção de papel: 240 mm ou maior.
- **Funcionamento contínuo sem pausas para resfriamento, mínimo, 60minutos.**



**EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.**

Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP

CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202

E-mail: governo@ebaoffice.com.br

- Velocidade de corte: 2 m/min ou superior
- Engrenagens metálicas
- Separadores e pentes raspadores metálicos
- Voltagem: 110 Volts
- Volume do cesto: 25 litros ou superior
- Nível do ruído: 60 dB ou inferior
- Sistemas de segurança: reversão automática, acionamento automático com sensor de presença, sensores de lixeira cheia com indicador e proteção contra sobrecarga.
- Inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação em português.
- Garantia de 12 meses.

Nenhum licitante possui um aparelho de escritório com funcionamento máximo de 24 horas, pois esse modelo não é para centro de reciclagem, assim, a sugestão nesta impugnação é estabelecer o tempo mínimo de 60 minutos, para garantir um aparelho típico de escritório, com padrão que atende aos concorrentes e compatível com o valor de referência, além disso, o texto deve se objetivo para se entender a finalidade e ocorrer o julgamento da proposta de forma clara e em igualdade, portanto, necessário especificar o tempo mínimo.

O tempo mínimo de 60 minutos é suficiente para garantir um produto com potência de motor com boa qualidade e também atende o fluxo de papel em ambientes de escritório, como se lê em outros pregões e nos catálogos disponíveis na internet.

A Comissão de Licitação possui toda liberdade para escolher o produto com discricionariedade (fase preparatória), no entanto a opção do produto não pode esbarrar na falta de objetividade e competitividade entre os licitantes (fase de lances).

## **PEDIDO**



**EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.**  
Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP  
CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202  
E-mail: governo@ebaoffice.com.br

Desse modo REQUER seja aceita nossa IMPUGNAÇÃO, e julgada **PROCEDENTE**, a fim revisar o texto dos Item 1 para indicar de forma objetiva o tempo de funcionamento, sendo sugerido em vermelho o período mínimo de 60 minutos, conforme texto abaixo.

- **Funcionamento contínuo sem pausas para resfriamento, mínimo, 60minutos.**

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.



  
Sócio-Diretor :ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR  
RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72